

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

OBJETO: Constitui o presente Termo de Aditivo tem por objetivo acrescentar o **Parágrafo Quinto à CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Rateio nº 001/2020, para o fim de aditar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte redação:

“**Parágrafo Quinto** - O montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** corresponde ao valor referente às despesas com as ações, para Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID-19, que será pago conforme utilização pelo município.

a) Para o valor destinado a Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID-19, será utilizado a seguinte conta:

- Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente 49.562-X, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do Contrato, após este aditamento será de **R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)**.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal